

SUBEMENDA A EMENDA MODIFICATIVA N.º 01/2026

AO PROJETO DE LEI Nº 118/2025 DE AUTORIA DO DEPUTADO SIMÃO PEDRO

**MODIFICA O TEXTO DO ART. 1º DA
EMENDA MODIFICATIVA Nº 01/2026 DO
PROJETO DE LEI Nº 118/2025 DE AUTORIA
DO DEPUTADO SIMÃO PEDRO**

Art. 1º – Modifica o artigo 1º da emenda modificativa nº 01/2026 do Projeto de Lei nº 118/2025, de autoria do Deputado Simão Pedro, ficando com a seguinte redação:

Art. 1º Art. 1º Fica instituída a Semana de Conscientização da Síndrome de HELLP, a ser realizada anualmente **por entidades representativas, ONG'S e demais colaboradores**, na segunda semana de maio, no âmbito do Estado do Ceará.

Art. 2º - Esta SubEmenda entra em vigor na data de sua aprovação.

**SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO
DO CEARÁ, em 13 de julho de 2026.**

Julio Cesar
Costa Lima
Junior:01970
322306

Assinado de forma
digital por Julio
Cesar Costa Lima
Junior:01970322306
Dados: 2026.07.13
11:46:23 -03'00'

Júlio César Filho
Deputado Estadual – PT

JUSTIFICATIVA

A subemenda tem como objetivo modificar dispositivo da Emenda modificativa ao Projeto de Lei em apreço para afastar quaisquer ilegalidades e irregularidades, com o fim de garantir que a proposição seja plenamente atendida e tenha eficácia plena, adicionando as entidades relacionadas a colaboração para realização da semana.

**SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO
DO CEARÁ, em 13 de julho de 2026.**

Julio Cesar
Costa Lima
Junior:01970
322306

Assinado de forma
digital por Julio
Cesar Costa Lima
Junior:01970322306
Dados: 2026.07.13
11:46:38 -03'00'

Júlio César Filho
Deputado Estadual – PT